

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844  
Website : [www.au.int](http://www.au.int)

---

SC21139 – 144/144/34/10

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-Segunda Sessão Ordinária**

**22 – 26 Janeiro de 2018**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1040(XXXII)**

Original: Inglês

**PROJECTO DE RELATÓRIO DO SEXTO RETIRO CONJUNTO ENTRE  
O COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES E A COMISSÃO  
DA UNIÃO AFRICANA SOBRE OS MÉTODOS DE TRABALHO  
11 - 12 DE DEZEMBRO DE 2017 - CAIRO, EGÍPTO**

**PROJECTO DE  
RELATÓRIO DO SEXTO RETIRO CONJUNTO ENRTE O COMITÉ DOS  
REPRESENTANTES PERMANENTES E A COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA  
SOBRE OS MÉTODOS DE TRABALHO, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2017, CAIRO,  
EGIPTO**

## **INTRODUÇÃO**

1. O Sexto Retiro Conjunto entre o Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e a Comissão da União Africana (CUA) sobre os Métodos de Trabalho teve lugar no Sheraton Hotel, Cairo, República Árabe do Egipto, nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2017. O mesmo foi co-presidido pela Embaixadora Fatoumata Kaba Sidibé, Representante Permanente da República da Guiné e Presidente do Comité dos Representantes Permanentes, e pelo Sr. Quartey Kwesi, Vice-Presidente da Comissão da UA.

### **I. SESSÃO DE ABERTURA**

#### **Discurso da Presidente do CRP**

2. Após endereçar agradecimentos ao Egipto por se oferecer para acolher o Retiro na cidade histórica do Cairo, a Presidente do CRP referiu que a organização do Retiro no Cairo constitui um reconhecimento do trabalho que o Embaixador do Egipto realizou como Presidente do Subcomité do CRP em matéria de Cooperação Multilateral. Ademais lamentou os recentes ataques terroristas registados no Sinai e expressou suas mais sinceras condolências ao país. Igualmente, saudou a Comissão pelo seu empenho na organização dos Retiros. Outrossim, expressou votos de que o Retiro não fosse uma mera formalidade, mas que levasse à identificação de questões-chave que efectivamente melhorarão o trabalho da Comissão e do CRP, a fim de levar a implementação da Agenda de África a bom porto. Referiu ainda que o retiro centrar-se-ia na revisão das soluções propostas para os desafios identificados nas recomendações dos retiros anteriores. Por conseguinte, saudou o trabalho realizado pela Comissão na análise do ponto de situação relativamente à implementação das recomendações dos retiros anteriores. De mais a mais, referiu que a falta de conhecimento ou o incumprimento dos conteúdos dos textos que estabelecem os mandatos da Comissão e do CRP resultaram em constrangimentos que impediram os dois órgãos de cumprir efectivamente os seus mandatos. Entre os constrangimentos, citou, por parte do CRP, a ausência de proactividade por falta de programação e, por parte da Comissão, a falta de transparência no processo de recrutamento, a não disponibilização atempada dos documentos de trabalho, etc. Mais ainda, sublinhou com destaque a necessidade de a Comissão abordar a correspondência com as capitais dos Estados-Membros através das Missões Permanentes junto da UA em Adis Abeba.

3. A Presidente do CRP acrescentou que a Comissão deveria, doravante, envolver o CRP no processo de preparação de todas as reuniões estatutárias. Para concluir, assegurou aos participantes que os constrangimentos observados não constituem acusações contra nenhum dos órgãos. No entanto, os mesmos visam tornar o Retiro produtivo através da identificação de todos os problemas, a fim de encontrar soluções que permitam a União Africana alcançar seus objectivos.

### **Discurso do vice-presidente da Comissão**

4. Na sua intervenção, o Vice-Presidente agradeceu o Governo e o povo do Egito por acolherem o Retiro e pela hospitalidade africana acolhedora, bem como pelas facilidades que lhes fora concedido. Ademais referiu que o Retiro proporciona uma oportunidade para a avaliação dos resultados alcançados bem como para iniciar o diálogo e o debate com toda franqueza e transparência como uma família africana. Seguidamente, sublinhou a importância do processo de reforma e lembrou as seis prioridades e quatro recomendações do Relatório Kagamé.

5. O vice-presidente apelou o compromisso e foco nas questões políticas, de paz e segurança, e o papel da África na arena internacional. Outrossim, recordou os antecedentes históricos dos problemas de África e aventou uma série de propostas de abordagem para fazer face a esses problemas. Além disso, destacou a importância da Comissão e do CRP, que designou de gémeos idênticos, e solicitou que trabalhassem em estreita colaboração.

## **II. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE AGENDA E DO PROGRAMA DE TRABALHO**

6. O Projecto de Agenda e o Programa de Trabalho foram aprovados sem alterações, conforme o seguinte:

(1) Abertura

- Discurso de abertura da Presidente do CRP;
- Discurso do Vice-presidente da Comissão da UA.

(2) Aprovação do Projecto de Agenda e do Projecto de Programa de Trabalho;

(3) Ponto de Situação em relação a Implementação dos Resultados dos Retiros Anteriores;

(4) Avaliação, Melhoramento e Harmonização dos Métodos de Trabalho, tomando em consideração as Decisões dos Órgãos Deliberativos e o Acto Constitutivo da União Africana:

- i) Métodos de Trabalho do CRP
- ii) Métodos de Trabalho do CRP/Comissão.

(5) Aprovação dos Resultados do Retiro;

(6) Encerramento

**7.** As deliberações foram organizadas com base nos seguintes cinco documentos:

- (i) Relatório do Primeiro Retiro do CRP sobre Métodos de Trabalho realizado no Cairo em 10 de Dezembro de 2017;
- (ii) Discursdo de Abertura do Presidente da Comissão em relação a todos os retiros;
- (iii) Discurso do Vice-Presidente na Abertura do 6º Retiro Conjunto sobre Métodos de Trabalho;
- (iv) Discurso de Abertura do Presidente do CRP no 6º Retiro Conjunto sobre Métodos de Trabalho;
- (v) Documento de Avaliação da Implementação das Recomendações dos Retiros Anteriores

**8.** O Presidente do CRP procedeu a apresentação do relatório do Primeiro Retiro do CRP.

**9.** O Secretário-Geral da Comissão procedeu a apresentação do Relatório sobre o Ponto de Situação em Relação à Implementação dos Resultados dos Retiros Anteriores. O Secretário-Geral limitou a sua apresentação às recomendações que não foram implementadas ou que foram parcialmente implementadas. Ademais, forneceu explicações pormenorizadas sobre as razões que estiveram por detrás da falha na implementação de algumas recomendações.

**10.** Antes dos debates que seguiriam a apresentação, a Presidente do CRP apresentou as diretrizes que iriam nortear os debates, centrando-se nas modalidades de correção das deficiências identificadas no Relatório.

**11.** Os debates evidenciaram uma série de preocupações expressas pelo CRP. As mesmas centram fundamentalmente nos seguintes pontos:

- (i) Falta de transparência no processo de recrutamento, agravado pelo aumento exponencial do pessoal, resultando num aumento dos custos operacionais;

- 
- (ii) A prática que consiste em alterar as decisões aprovadas pelos Órgãos Deliberativos e adiamento da sua publicação;
  - (iii) A tendência de se ignorar as Missões Permanentes dos Estados-Membros junto da União Africana, comunicando-se directamente com as capitais;
  - (iv) Assinatura de notas verbais e outras comunicações externas pelos Directores, enquanto estas devem ser assinadas pelo Presidente ou Vice-Presidente da Comissão;
  - (v) A Comissão ultrapassa as suas prerrogativas ao enviar documentos directamente aos Órgãos Deliberativos sem que os mesmos passem pelo CRP;
  - (vi) Apresentação tardia de documentos de trabalho;
  - (vii) A percepção existente de que a Comissão é uma agência de turismo;
  - (viii) Participação de parceiros em sessões fechadas;
  - (ix) Sobreposição de reuniões devido à falta de consultas internas para a aprovação de reuniões que não estejam incluídas no Calendário Anual de Reuniões;
  - (x) Coordenação inadequada com os Órgãos da UA que se encontram fora da Sede;
  - (xi) Ausência de uma estrutura especial para o bom funcionamento do CRP;
  - (xii) Reuniões dos CTE convocadas sem o conhecimento da CRP, criando dificuldades para as Missões Permanentes e as suas capitais;
  - (xiii) Colaboração insuficiente com as Missões Permanentes em Nova Iorque, Washington e Bruxelas, como parte da mobilização de esforços visando apoiar as candidaturas africanas no sistema internacional, bem como na divulgação de decisões tomadas pelos órgãos deliberativos;
  - (xiv) Os Grupos de Embaixadores Africanos baseados nas capitais dos países parceiros prestam pouca atenção às decisões dos órgãos deliberativos da UA, o que constitui um paradoxo, uma vez que as decisões são tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo, de quem eles buscam sua legitimidade;
  - (xv) Sistema inadequado de avaliação do pessoal;

- (xvi) Excesso de reuniões;
- (xvii) Falta de ferramentas de informação para embaixadores recentemente acreditados;
- (xviii) Falta de integridade nas deliberações das reuniões dos órgãos deliberativos;
- (xix) Falta de pessoal adequado nas estruturas centrais da Comissão, nomeadamente, Gabinete do Secretário-Geral da Comissão, Gabinete do Conselheiro Jurídico, Direcção de Gestão de Conferências e Publicações (DCPM);
- (xx) Alguns Estados-Membros estão inadequadamente representados em termos de pessoal;
- (xxi) Falta de comunicação por parte do porta-voz do Presidente da CUA com o CRP;
- (xxii) Convite de algumas organizações da sociedade civil com perfis dúbios para reuniões organizadas pela Comissão; Estas OSC são muitas vezes ferramentas de forças externas;
- (xxiii) Participação extremamente fraca dos Comissários nas reuniões do CRP;
- (xxiv) Grande dependência financeira em parceiros;
- (xxv) A assistência externa pode ocultar compromissos geopolíticos e geoestratégicos que não favorecem os interesses da África;
- (xxvi) A língua árabe não é tratada de igual forma que as outras línguas e a natureza deficiente das traduções não realizadas pelo DCMP dificulta a compreensão dos textos.

**12.** A Comissão forneceu esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

**(1) Relativamente ao Recrutamento:**

- (i) O Gabinete do Vice-Presidente está totalmente empenhado em resolver todos os problemas que dificultam o processo de recrutamento. Neste contexto, importa referir que nota-se uma melhoria significativa relativamente à transparência do processo;
- (ii) Todas as questões ligadas ao recrutamento (quotas, rastreio rápido do processo de recrutamento, etc.) foram levantadas pelo

Subcomité do CRP sobre Supervisão Geral, Administrativa e Orçamentária;

- (iii) A fim de reduzir os atrasos no processo de recrutamento, foram organizadas sessões especiais, que levaram ao recrutamento de oitenta pessoas;
- (iv) Está em curso o processo de tradução do Manual sobre Procedimentos de Recrutamento e o mesmo será publicado na página oficial da Comissão;
- (v) Os critérios-chave para o recrutamento são as competências ponderadas pelo género e pelos critérios de distribuição geográfica, Estados-Membros que estão inadequadamente representados e quotas;
- (vi) A Estrutura de Maputo não é compatível com os programas emblemáticos da Comissão. Esta situação resulta na preferência pelo recrutamento de pessoal no regime de contratos de curta duração;
- (vii) Interação contínua entre o Gabinete do Vice-Presidente e o Subcomité do CRP sobre Supervisão Administrativa e Orçamental;
- (viii) Pressão de alguns Estados-Membros a favor de certos candidatos, o que compromete a integridade do processo de recrutamento.

**(2) Relativamente ao Calendário de Reuniões e Documentação:**

- (i) Após a aprovação do Calendário de Reuniões pelo Subcomité competente, são acrescentadas outras reuniões não programadas sem consulta prévia com a Direcção de Gestão de Conferências, o que leva a que se incorra em custos adicionais;
- (ii) Tais reuniões devem ser apenas aprovadas em coordenação com a Direcção de Gestão de Conferências;
- (iii) Os atrasos na recepção de documentos dos Departamentos resultam em atrasos na tradução e o respectivo envio aos Estados-Membros;
- (iv) A Direcção de Gestão de Conferências não tem um orçamento para reuniões e tal orçamento só pode ser fornecido pelos Estados-Membros e não por parceiros;

- (v) A qualidade das traduções bem como da interpretação depende da qualidade dos funcionários recrutados, que devem estar sob a Direcção de Gestão de Conferências;
- (vi) A Direcção de Gestão de Conferências está a desenvolver aplicativos para facilitar o acesso a documentos electrónicos e a disponibilização de informação em tempo real.

**(3) Relativamente à Integração, Programas Emblemáticos e à Agenda 2063:**

- (i) Devido às disparidades que se verificam relativamente ao grau de integração dos países nas Comunidades Económicas Regionais (CER), procedeu-se a revisão dos métodos de trabalho, a fim de identificar alguns países que deverão servir de pontos de referência;
- (ii) Os Institutos de Estatística da Côte d'Ivoire e da Tunísia ainda não estão operacionais, o que priva o continente de fontes de dados fiáveis;
- (iii) A Comissão e as CER foram atribuídas funções no contexto da apropriação da Agenda 2063 pelos Estados- Membros, a partir de Janeiro de 2018;
- (iv) A estrutura existente do Departamento de Comércio e Indústria não permite o controlo célere do estabelecimento da Zona do Comércio Livre Continental;
- (v) O Departamento de Comércio e Indústria excedeu o número de reuniões previstas para serem realizadas anualmente, devido aos requisitos do ritmo das negociações com os Estados-Membros para a implementação do Projecto da Zona do Comércio Livre Continental. Os resultados serão apresentados na Cimeira de Janeiro de 2018;
- (vi) Deve-se envolver ainda mais o CRP na incorporação no contexto jurídico nacional da Agenda 2063 dos Estados-Membros nos seus planos nacionais de desenvolvimento;
- (vii) O CRP deve igualmente monitorar todos os Programas Emblemáticos da UA.



**(4) Relativamente às Organizações da Sociedade Civil:**

- (i) A Direcção de Cidadãos e Organizações da Diáspora (CIDO) é o ponto de entrada para todas as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na UA. Cabe a esta verificar os diferentes perfis das OSC e garantir que estas sejam reconhecidas nos respectivos países e adoptem os valores partilhados da União Africana;
- (ii) As OSC reconhecidas pela UA são aquelas que contam com pelo menos 50% de financiamento de fontes africanas;
- (iii) O financiamento do orçamento da CIDO pelos Estados-Membros garante a sua autonomia plena em relação aos parceiros.

**(5) Relativamente à Comunicação:**

- (i) Foi criada uma marca da UA e a mesma está a ser divulgada;
- (ii) A página oficial da Comissão está a ser restaurado e estará operacional em 2018;
- (iii) Cada órgão da UA terá uma página no site, que deverá ser actualizada regularmente;
- (iv) A Agenda 2063 será igualmente inserida na página oficial e vários editores do Continente serão convidados para assegurar uma maior divulgação;
- (v) Jornalistas africanos serão encorajados a promover o jornalismo centrado no desenvolvimento, com enfoque especial na Agenda 2063;
- (vi) Será criado um estúdio da AU para fornecer aos jornalistas uma base de dados de informações específicas que, através de rádios comunitárias, devem ser transmitidas à audiências locais;
- (vii) Insta-se aos Estados-Membros a indicarem jornalistas para esta tarefa;
- (viii) Os adidos de imprensa nas missões diplomáticas deverão garantir a interface entre a UA e seus respectivos países, a fim de construir uma rede de comunicação integrada que abranja todo o continente.

**(6) Relativamente à Paz e Segurança:**

- (i) O principal desafio continua a ser a implementação do projecto “Silenciar as Armas até 2020”. A este respeito, as CER e os Mecanismos Regionais prestaram informação aos Estados-Membros sobre as dificuldades encontradas na obtenção de informações para a implementação da decisão dos Chefes de Estado e de Governo;
- (ii) O Departamento está a envidar os esforços necessários com vista a disponibilizar todas as contribuições a tempo, de modo a elaborar relatórios sobre as mesmas à Conferência;
- (iii) O Departamento de Paz e Segurança deve ser apoiado no que tange aos serviços de tradução e interpretação fornecidos pela Direção de Gestão de Conferências.

**(7) Relativamente ao Plano Estratégico de Médio Prazo:**

- (i) Como parte dos preparativos para o Plano Estratégico de Médio Prazo 2018-2021, está a se direccionar os esforços à questões específicas, a fim de evitar a fragmentação dos esforços;
- (ii) O CRP bem como as CER serão chamados a trabalhar no sentido de evitar a duplicação de esforços;
- (iii) O orçamento da UA referente à 2019 será inferior ao orçamento de 2018, devido à esforços envidados no sentido da redução de actividades e da racionalização de recursos.

**(8) Relativamente às Relações de colaboração no seio da Comissão e entre a Comissão e o CRP**

- (i) Deve-se estabelecer e construir confiança entre a Comissão e o CRP através de uma percepção mutuamente positiva;
- (ii) Essa confiança deve reflectir-se na transparência, colaboração horizontal, respeito mútuo e responsabilização, de acordo com as Regulamento da UA;
- (iii) A colaboração deve ser norteadada pelos princípios da UA;
- (iv) O sistema de transmissão de documentos deve ser modernizado e informatizado de modo a ajudar a resolver os atrasos actualmente observados no envio de documentos;

- (v) Deve-se encorajar apropriação colectiva das ferramentas de trabalho de acordo com os mandatos dos respectivos Departamentos e Órgãos;
- (vi) O Gabinete do Secretário-Geral da Comissão deve ser assistido no seu papel de coordenação, a fim de promover a persecução dos seus objectivos da UA.

**13. Após os debates acima descritos, foram formuladas e aprovadas as seguintes recomendações:**

**(1) Reuniões, Documentos e Agendas**

- (i) A participação dos parceiros nas reuniões da UA deve ser restrita apenas a sessões públicas, a fim de preservar a confidencialidade das deliberações;
- (ii) Cada Departamento deve elaborar um plano de trabalho anual para facilitar a calendarização das reuniões e evitar a sobreposição, que se tem verificado;
- (iii) Deve-se respeitar os prazos para a apresentação dos documentos e estes devem ser disponibilizados aos Estados-Membros nos prazos adequados;
- (iv) Neste contexto, os documentos devem ser submetidos à tradução dentro dos prazos estabelecidos para que a tradução a montante em todas as línguas de trabalho da UA seja feita a tempo;
- (v) As línguas árabe e portuguesa devem receber o mesmo tratamento que as línguas francesa e inglesa;
- (vi) As traduções dos documentos de trabalho devem ser fiéis aos seus textos de língua de origem (Texto Original);
- (vii) Os termos de referência das Equipas de Avanço e as modalidades de sua colaboração com os países anfitriões devem ser esclarecidos de modo a abordar efectivamente todas as questões logísticas relacionadas à convocação de reuniões fora da Sede;
- (viii) Deve-se adoptar um formato na apresentação do Relatório de Actividades do Presidente da Comissão, que inclua relatórios de departamentos técnicos, a fim de otimizar as agendas das reuniões dos órgãos deliberativos;

- (ix) O Gabinete do Conselheiro Jurídico deve assegurar a conformidade e coerência dos pareceres jurídicos nas reuniões;
- (x) Os membros do CRP e outros representantes dos Estados-Membros devem ser instados a participar nas sessões da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (AfCHPR), a fim de abordar as diferenças de opinião a montante;
- (xi) A Comissão deve elaborar acordos-modelo de acolhimento de acordo com o tipo de reunião e apresentá-los para aprovação pelos órgãos deliberativos; Uma vez adoptados, os acordos-modelo serão vinculativos para os Estados-Membros que se oferecerem para acolher reuniões;
- (xii) A integridade e a confidencialidade das deliberações do CRP e dos órgãos deliberativos da UA devem ser asseguradas através da criação e operacionalização de um sistema de acreditação e identificação para os delegados, usando a tecnologia digital adequada. Os Representantes Permanentes devem ser concedidos acreditação permanente, permitindo-lhes acesso a todas as reuniões;
- (xiii) Deve-se racionalizar o número de reuniões, através de uma redução substancial das mesmas.

**(2) Coordenação das Actividades do CRP e Racionalização de Subcomités**

- (i) Deve-se criar um Secretariado do CRP através do reforço do Gabinete do Secretário-Geral com uma Unidade para o CRP;
- (ii) O CRP deve ser envolvido na calendarização das reuniões dos Comités Técnicos Especializados (CTE);
- (iii) Deve-se convocar reuniões periódicas de coordenação entre a Mesa do CRP e as Mesas dos Subcomités do CRP.

**(3) Interação do CRP com a Comissão da UA e os Estados-Membros**

- (i) O recurso à competência especializada estrangeira não deve incluir áreas sensíveis da União Africana e esta assistência deve ser realizada dentro de um quadro que respeite a soberania dos Estados-Membros e a integridade da UA;

- (ii) A Comissão informar os Estados-Membros sobre os memorandos de entendimento celebrados com parceiros e organizações não-governamentais (ONG);
- (iii) O Membro do CRP deve advogar junto dos Estados-Membros o estabelecimento dos mecanismos de financiamento da UA no que diz respeito à retenção de 0,2% do imposto cobrado sobre as importações elegíveis, a fim de reforçar a independência financeira da União em relação aos parceiros;
- (iv) Deve-se fortalecer as relações de trabalho entre o CRP e os órgãos da UA fora da Sede (PAP, AfCHPR, etc.);
- (v) Deve-se explorar a possibilidade da criação de um Comité Conjunto CRP/Comissão, tomando em consideração os instrumentos e disposições relevantes, a fim de aumentar a transparência e a equidade do processo de recrutamento, assegurando simultaneamente um equilíbrio adequado entre os requisitos de competência profissional e a equidade de representação de todos os Estados-Membros;
- (vi) Deve-se criar uma política de discriminação positiva para os Estados-Membros sub-representados, como parte do processo de recrutamento;
- (vii) A Comissão deve prestar informação actualizada regularmente aos Estados-Membros sobre o ponto de situação em relação as quotas referentes a cada país, bem como os graus dos lugares;
- (viii) A fim de assegurar a equidade, todos os postos relevantes referentes ao “pessoal de apoio técnico” devem estar abertos a todos os Estados-membros;
- (ix) Deve-se racionalizar ainda mais as missões dos Comissários;
- (x) O Gabinete do Conselheiro Jurídico deve ser fortalecido de modo que possa cumprir plenamente o seu mandato e seja representado em todas as reuniões dos órgãos deliberativos da UA;
- (xi) A Direcção de Gestão de Conferências deve ser envolvida nos processos de recrutamento e avaliação de todos os tradutores e intérpretes, e esta deve ser divulgada na Direcção;
- (xii) Deve-se fortalecer o papel do Gabinete do Secretário-Geral como Coordenador de todos os Departamentos da Comissão, Órgãos e

outras Instituições da UA, em conformidade com o seu mandato; o Gabinete do Secretário-Geral da Comissão deve modernizar os métodos de trabalho através da introdução de ferramentas tecnológicas adequadas e informatização de todos os processos de coordenação entre os departamentos da Comissão, bem como os processos de preparação e realização de todas as cimeiras e reuniões da UA, por meio da implementação de um único sistema tomando em consideração as contribuições e os papéis de todos os departamentos. Tal sistema seria um portal único para os Estados-Membros e outros usuários, com diferentes níveis de acesso, permitindo-lhes participar em reuniões e aceder a informações e documentos;

- (xiii) O Gabinete do Secretário-Geral da Comissão deve ser provido de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários de modo a assegurar o cumprimento efectivo do seu mandato;
- (xiv) O Gabinete do Secretário-Geral da Comissão deve dispor de uma estrutura adequada, cujo projecto deve ser submetido à consideração da sessão do Conselho Executivo de Janeiro de 201 para aprovação;
- (xv) O Gabinete do Conselheiro Jurídico e a Direcção da Gestão de Conferências devem ser equipados com estruturas e pessoal adequados, cujo projecto deve ser apresentado aos órgãos deliberativos da UA na sessão da Cimeira Chefes de Estado de Governo de Junho/Junho de 2018;
- (xvi) A Direcção de Gestão de Conferências deve ser atribuída um orçamento anual para as reuniões financiadas pelos Estados-Membros para ajudar a melhorar a qualidade dos seus serviços;
- (xvii) Todo o pessoal da Comissão deve ser sensibilizado sobre os objectivos e prioridades da Comissão da UA;
- (xviii) A Comissão não deve estabelecer relação com Organizações da Sociedade Civil não reconhecidas pelos Estados-Membros e que não comungam os valores partilhados da União Africana;
- (xix) O CRP e a Comissão devem ter uma percepção positiva das papéis um do outro, centrando-se nas suas atribuições complementares e sinergias;

- (xx) Deve-se se alimentar e fomentar o espírito de equipa em todos os níveis na Comissão (Funcionários Eleitos, Direcções, Divisões e Unidades);
- (xxi) A Comissão deve elaborar uma estratégia, incluindo as respectivas medidas concretas, para apoiar de forma eficaz as Candidaturas Africanas no sistema Internacional, conforme a decisão aprovada pelos Órgãos deliberativos da União Africana.

**(4) Comunicação**

- (i) A Comissão deve elaborar uma estratégia geral de comunicação para a identificação de todas as partes interessadas, conteúdo das mensagens, frequência de comunicação, e mecanismo de seguimento, com vista a assegurar uma comunicação efectiva e eficaz;
- (ii) A Comissão deve igualmente produzir programas audiovisuais sobre os diferentes projectos e programas da União Africana em todas as línguas de trabalho, e garantir a sua disseminação pelos Estado-Membros, a fim de propaga-las;
- (iii) Deve-se preparar e disponibilizar um guia e um conjunto de documentos relevantes da UA (o Acto Constitutivo da União Africana, Regulamento Interno dos Órgãos da UA, o Estatuto da Comissão, o Regulamento do Pessoal, Regulamento Financeiro, etc.), para Embaixadores/Representantes Permanentes recém-acreditados;
- (iv) A Comissão deve respeitar os canais diplomáticos e abster-se da prática de comunicar directamente com as capitais dos Estados-Membros sem passar pelas Missões Permanentes junto da UA;
- (v) Deve-se fortalecer a colaboração entre o CRP e as Missões Permanentes da UA, incluindo as Missões Permanentes em Nova Iorque, Washington, Genebra e Bruxelas, através da Comissão, para garantir o seguimento das Candidaturas Africanas no sistema internacional;
- (vi) Deve-se reforçar a coordenação entre o CRP e o Grupo de Embaixadores nas capitais bilaterais e multilaterais;
- (vii) Deve-se explorar a possibilidade da criação de canais radiofónico e televisivo da União Africana;

- (viii) Deve-se actualizar a base de dados dos Endereços Electrónicos de Missões Permanentes dos Estados-Membros acreditados junto da União Africana;
- (ix) Deve-se expandir os meios através dos quais são anunciadas as vagas de emprego na Comissão, através do recurso à notas verbais e meios de comunicação social, além do website;
- (x) O Porta-voz do Presidente da comissão deve prestar informação actualizada ao CRP sobre as actividades da Comissão e do Presidente.

**(5) Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos**

- (i) Os resultados do Retiro devem ser formalizados e deve-se, igualmente, garantir o seguimento da sua implementação em todos os níveis da Comissão (Funcionários Eleitos, Direcções, Divisões e Unidades);
- (ii) Deve-se implementar a decisão Assembly/AU/Dec.582(XXV) da Cimeira aprovada em Joanesburgo, em Julho de 2015, sobre o aumento dos recursos alocados à Direcção de Gestão de Conferências e Publicações;
- (iii) A fim de garantir o auto-financiamento, recomenda-se que os Departamentos da Comissão identifiquem programas a serem considerados para financiamento durante a análise do orçamento;
- (iv) As Missões Permanentes da UA nas capitais multilaterais devem comunicar regularmente as decisões tomadas pelos Órgãos Deliberativos da UA aos Grupos dos Embaixadores Africanos;
- (v) A Agenda das Sessões de Junho/Julho da Cimeira deverá estar sujeita à análise do orçamento;
- (vi) Deve-se criar um Comité Conjunto *Ad hoc* composto pelo CRP e pela Comissão para garantir a implementação e o seguimento do plano de acção das recomendações do Retiro. O Comité será presidido pelo lado do CRP, especificamente, pelo Representante Permanente da República Federal da Nigéria;
- (vii) O CRP deve desempenhar um papel mais activo e eficaz na assinatura, ratificação e implementação de Tratados da OUA/UA;



- 
- (viii) A comissão deve elaborar uma Matriz de Implementação das Recomendações dos Tratados para garantir a sua actualização Trimestral;
  - (ix) Deve-se acelerar o lançamento das actividades do Instituto Africano de Estatística na Tunísia e do Instituto Africano de Formação em Estatística na Côte d'Ivoire;
  - (x) Insta-se os Estados-Membros a assinarem e ratificarem os Protocolos que criam Instituições Financeiras Africanas, nomeadamente, o Banco Central Africano, o Banco Africano de Investimento e o Fundo Monetário Africano;
  - (xi) Deve-se acelerar mais ainda o processo de integração continental a nível das Comunidades Económicas Regionais e os Estados-Membros devem-se apropriar do mesmo;
  - (xii) Deve-se aplicar o número 3 do Artigo 18 do Estatuto da Comissão da UA sobre o Recrutamento do Pessoal de Apoio;
  - (xiii) As quotas dos Estados-Membros devem ser alinhadas com o nível das suas contribuições estatutárias de modo a evitar que se exceda a sua quota durante o recrutamento, em conformidade com os regulamentos relevantes da UA;
  - (xiv) Deve-se racionalizar o processo de tomada de decisão, a fim de se evitar a proliferação improdutiva das decisões e a adopção de decisões que sejam contraditórias e inadequadamente fundamentadas;
  - (xv) Deve-se explorar a possibilidade de se restabelecer o Comité de Redacção para melhorar a qualidade dos textos das decisões;
  - (xvi) A tomada de decisões deve estar assente em bases sólidas que sustente a sua implementação pelos Estados-Membros;
  - (xvii) Deve-se respeitar o princípio da subsidiariedade e da complementaridade em relação à implementação das actividades e decisões da UA;
  - (xviii) Deve-se criar e implementar um sistema eficaz de avaliação do desempenho do pessoal, assegurando que o pessoal que mereça seja recompensado e o desempenho inadequado seja corrigindo, de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis.

## **(6) Papel do CRP no Processo da Reforma Institucional**

- (i) Os resultados do Retiro objecto do presente relatório devem ser submetidos à Unidade de Transformação Institucional para servirem de base para orientar o Processo de Reforma.

### **Recomendações Gerais**

- i. As propostas contidas nas intervenções de abertura do Presidente e do Vice-presidente da Comissão, e do Presidente do CRP devem ser integrados nos Resultados do Retiro.

### **III. ENCERRAMENTO**

**14.** No final das deliberações, os co-presidentes, nomeadamente a Presidente do CRP e o Vice-Presidente da Comissão, agradeceram a todos os participantes pelas valiosas contribuições para os debates profícuos, que levaram a resultados importantes, cuja implementação ajudará significativamente a melhorar o funcionamento da União. Ademais, agradeceram o Governo da República Árabe do Egipto pelas condições criadas para facilitar os Retiros de Cairo e a atenção especial dedicada à condução das deliberações. Outrossim, teceram elogios ao Egipto, à Nigéria e ao Senegal, que representarão a África no próximo Campeonato Mundial de Futebol, pelos seus respectivos desempenhos, com a convicção firme de que serão uma fonte de orgulho para o Continente.

**15.** Foi declarado encerrado o 6º Retiro Conjunto entre o CRP e a Comissão

2018-01-26

# Draft Report of the Sixth Joint Retreat of the Permanent Representatives' Committee and of the African Union Commission on Working Methods, 11 - 12 December 2017, Cairo, Egypt

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8924>

*Downloaded from African Union Common Repository*